

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF 07.816.890/0001-53
NIRE nº 33.3.0027840-1

Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 22 de junho de 2006

1. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2006, na sede da Companhia, na Av. das Américas n.º 4.200 – bloco 2 - sala 501 dúplex (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Quorum: Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4. Mesa: Presidente: José Isaac Peres; Secretário: Eduardo Kaminitz Peres.

5. Ordem do Dia:

5.1. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para permitir a emissão de ações preferenciais pela Companhia, obedecido o limite legal;

5.2. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia de R\$ 160.295.616,00 (cento e sessenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais) para R\$ 264.419.053,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil e cinqüenta e três reais), mediante emissão e subscrição de 47.327.029 (quarenta e sete milhões, trezentas e vinte e sete mil e vinte e nove) novas ações, sendo 19.328.517 (dezenove milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e dezessete) ações ordinárias e 27.998.512 (vinte e sete milhões, novecentas e noventa e oito mil, quinhentas e doze) ações preferenciais, cujo preço de subscrição foi fixado em R\$ 17,9601 (dezessete reais vírgula nove, seis, zero, um) por ação, no valor total de R\$ 850.000.539,89 (oitocentos e cinqüenta milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais e oitenta e nove centavos), do qual R\$ 104.123.437,00 (cento e quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais), destinar-se-á ao capital social e R\$ 745.877.102,89 (setecentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos) à Reserva de Capital – Prêmio de Subscrição.

5.3. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação;

5.4. Tomar conhecimento da renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleger seus substitutos; e



5.5. Tratar de assuntos gerais de interesse da Companhia.

6. Deliberações Tomadas por Acionistas Representando a Totalidade do Capital Social da Companhia:

6.1. Foi aprovada a criação de ações preferenciais com direito de voto restrito, na forma da lei. Cada ação preferencial confere direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia, exceto com relação à eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, matéria em que a ação preferencial não disporá de voto. As ações preferenciais gozam, ainda, dos demais direitos assegurados às ações ordinárias, em igualdade de condições, bem como de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

6.2. Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 160.295.616,00 (cento e sessenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais) para R\$ 264.419.053,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil e cinqüenta e três reais), através da subscrição de 47.327.029 (quarenta e sete milhões, trezentas e vinte e sete mil e vinte e nove) novas ações, sendo 19.328.517 (dezenove milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e dezessete) ações ordinárias e 27.998.512 (vinte e sete milhões, novecentas e noventa e oito mil, quinhentas e doze) ações preferenciais, cujo preço de subscrição foi fixado em R\$ 17,9601 (dezessete reais vírgula nove, seis, zero, um) por ação, na forma do artigo 170 da Lei das Sociedades Anônimas, no valor total de R\$ 850.000.539,89 (oitocentos e cinqüenta milhões, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), do qual R\$ 104.123.437,00 (cento e quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais), destinar-se-á ao capital social e R\$ 745.877.102,89 (setecentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos) à Reserva de Capital – Prêmio de Subscrição. As ações preferenciais subscritas, na forma descrita acima, terão direito de voto, exceto no que se refere à eleição dos administradores da Companhia e terão como preferência prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

6.2.1. Os acionistas da Companhia renunciaram ao direito de preferência para subscrição do aumento do capital social para permitir a subscrição e integralização, neste ato, de todo o valor do aumento do capital, pela **Bertolino Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 27º andar, conjunto D, sala 84, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 07.999.552/0001-02, que ora ingressa como acionista da Companhia, conforme Boletim de Subscrição em anexo.

6.3. Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia formalizada pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. **Antônio Vilas Boas Teixeira de Carvalho**, **Edson de Godoy Bueno**, **Gustavo Henrique de Barroso Franco** e **José Carlos de Araújo Sarmiento Barata**. Neste momento, a reunião foi interrompida e a nova acionista Bertolino Participações Ltda. transferiu 01 (uma) ação preferencial de sua propriedade para **Leonard Peter Sharpe** e 01 (uma) ação preferencial de sua propriedade para **Andrea Mary Stephen**. Em substituição aos membros do Conselho de Administração acima mencionados, foram eleitos os Srs. **Leonard Peter Sharpe**, canadense, casado, empresário, portador do Passaporte Canadense n.º MJ390820, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.184.007-07, com escritório em 20 Queen Street West, Toronto, Ontario, MSH 3R4, Canada; **Andrea Mary Stephen**, canadense, casada, empresária, portadora do Passaporte Canadense n.º BA128746, inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.184.027-50, com escritório em 20 Queen Street West, Toronto, Ontario, MSH 3R4, Canada, e **Ana Paula Kaminitz Peres**,



brasileira, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04787967-2, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.016.917-91, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Peregrino Jr., nº 355, apto. 904, que exercerão seus cargos para um mandato com prazo igual ao dos conselheiros substituídos, permanecendo vagos os demais cargos. Os Conselheiros ora eleitos declaram que não estão incurso em crimes ou qualquer outra hipótese legal que os impeça de exercer atividade mercantil, conforme termos de posse lavrados no livro próprio.

6.3.1. Em função das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. **José Isaac Peres**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade IFP n.º 01.743.139-6, inscrito no CPF sob o n.º 001.778.577-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Sernambetiba n.º 5.200 - Bloco 1 - aptº 701, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; e pelos Srs. **Eduardo Kaminitz Peres**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da identidade IFP nº 04.787.969-7, inscrito no CPF sob o nº 013.893.857-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Canal de Marapendi nº 2915 - Bloco 2 - aptº 1504; **Ana Paula Kaminitz Peres**, acima qualificada; **Leonard Peter Sharpe**, acima qualificado; e **Andrea Mary Stephen**, acima qualificada. Os membros do Conselho de Administração exercerão seus cargos por um mandato a se encerrar em 23 de março de 2008.

6.4. Resolvem os acionistas manter a remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração fixada na Assembléia Geral da Companhia realizada em 15 de março de 2006.


6.5. Resolvem os acionistas alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo I, integrante da presente, que segue assinado por todos os acionistas.

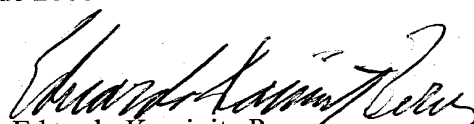
7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembléia Geral para a lavratura desta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas da Companhia. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2006. Assinaturas: Multiplan Planejamento, Participações e Administração S.A., José Isaac Peres, CAA – Corretores Associados Ltda., Eduardo Kaminitz Peres, Antônio Vilas Boas Teixeira de Carvalho, Edson de Godoy Bueno, Gustavo Henrique de Barros Franco e José Carlos de Araújo Sarmiento Barata.

A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2006


José Isaac Peres
Presidente


Eduardo Kaminitz Peres
Secretário

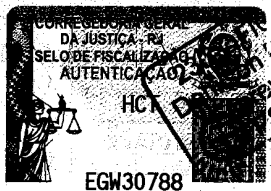


3. Ofício de Notas-MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL
Recanha, 26- LOJA A - RJ - Tel: 2533-5500 - Reg.nº 0674591-3
por semelhança a(s) firma(s) de:
[20]-JOSE IBAAC PERES.....
[20]-EDUARDO KAMINITZ PERES.....
Rio de Janeiro, 05/07/2006 às 13:25:29. Em Testemunha da Verdade.
ANDERSON XIMENES DOS SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO-DNS
Total 8,08

00-2006/085.844-3 05 Jul 2006 16:31
 JUCERJA Guia: 300/0704205-5
 3330027840-1 Atos:301
 MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S
 /A
 PREVISTO:
 ULT.ARG.: 00001609842 25/05/2006 307 JUNTA - 335,00 DNRC - 5,06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
 Nire: 33.3.0027840-1
 Protocolo: 00-2006/085844-3 - 05/07/2006
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 07/07/2006 E O REGISTRO SOB O NUMERO
 E DATA ABAIXO.
 00001620250
 DATA: 07/07/2006

Valéria B. M. Santos
 SECRETARIA GERAL



SECRETARIA GERAL
 DE NOTAS
 e Cartões
 Autorizada
 S 90385 / 081 - RJ

Oficio de Notas-MATRIZ - Notario: GILDO MACIEL
 Av. Nilo Pecanha, 26 - LOTA A - RJ - Tel: 2553-5500
 AUTENTICACAO NR. 001799
 Autentico esta, que e copia fiel do original que me foi exibido para
 conferencia, do que dou fe.
 Rio de Janeiro, 11/06/2007. Em Testemunho da verdade.
 DENILSON MAGALHAES SOLIZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Reg. Custas-tabela VIII-nr. 4 - R\$-4,44